

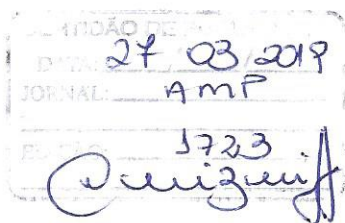


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



LEI N.º 2.712/2019

SÚMULA: Fica alterada a denominação da Chácara Urbana n° 112-D (cento e doze - D) e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Chácara Urbana n° 112-D (cento e doze - D), com área de 1.754,74m² (um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), com os limites e confrontações constante na Matrícula n° 11.255, a qual passará a denominar-se Lote n° 12 (doze) da Quadra n° 168 (cento e sessenta e oito), com área de 1.754,74m² (um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Artigo 2º - A referida alteração da denominação foi aprovada por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE:


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 2.712/2019

SÚMULA: Fica alterada a denominação da Chácara Urbana nº 112-D (cento e doze - D) e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Chácara Urbana nº 112-D (cento e doze - D), com área de 1.754,74m² (um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), com os limites e confrontações constante na Matrícula nº 11.255, a qual passará a denominar-se Lote nº 12 (doze) da Quadra nº 168 (cento e sessenta e oito), com área de 1.754,74m² (um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Artigo 2º - A referida alteração da denominação foi aprovada por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador: 14213219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2019. Edição 1723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEL

cgc 77.880.102/0001-73

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Bel. Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa

OFICIAL TITULAR

cpf 153.375.539-68

Martha Marlene Kaiser Corrêa

EMPREGADA JURAMENTADA

cpf 332.418.809-15

Registro Geral

FICHA

-01-

Matrícula nº -11.255-

RUBRICA

1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Terreno com a denominação de CHÁCARA URBANA Nº112-D (cento e doze-D), Subdivisão da chácara nº112, do Périmetro Urbano desta cidade e comarca, com uma área de 1.754,74m². (Um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** - confronta com a chácara nº112, do quadro geral da cidade, com a distância de 53,90m; **LESTE:** - confronta com a chácara nº112, (que será transformado em rua pelo Prolongamento da rua Romualdo R. Schneider) com a distância de 50,00m; **SUL:** - confronta com a chácara nº112, (que será transformado em Rua pelo Prolongamento da rua Jesuino T. de Andrade), com a distância de 22,08m. **OESTE:** - confronta com a rua Sem / denominação Oficial, com a distância de 50,00m; - - - - -

PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrito no CGC.MF. sob nº75.927.582/0001-55. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: - Subdivisão conforme AV-1-MT-10.571, ficha 01, e 1ª, Registro Geral, deste Ofício, em 30 de Dezembro de 1.992. - - - - -

DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., EM 17 DE MAIO DE 1.996.-
ESCREVENTE *[Assinatura]*
ANTONIO DUARTE NUNES.-

R-1-MT-11.255: EM DATA DE 17 DE MAIO DE 1.996.- "DOAÇÃO".-
 Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada às fls.164, do livro nº18, em 04 de Dezembro de 1.995, nas notas do Tabelionato da cidade de Franchita-Pr., nesta comarca; E como Outorgante Doador o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, acima qualificado, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. OSMAR TRAIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. nº640.899-Pr., e inscrito no CPF. sob nº027.085.669-20; **DOA** o imóvel / objeto da presente matrícula, Avaliado no **VALOR** de R\$3.190,00 (três mil e cento e noventa reais), à outorgada Donatária a **CLASSIFICADA / INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, Pessoa Jurídica de direito privado, com Sede à rua Jesuino Teodorico de Andrade, nesta cidade, inscrita no CGC. nº00.200.572/0001-14, neste ato representada pelo seu sócio-gerente o **Sr. SERGIO ARGENTA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG. nº835.882-6-Pr., e inscrito no CPF. sob nº060.766.619-68; Apresentou o comprovante de pagamento do ITBI. conforme GR-4, expedida em 29 de novembro de 1.995, pela AR. desta cidade, e recolhida em 29.11.95; Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND. do INSS. Série F. sob nº419487, expedida em 26 de Junho de 1.995, pela Agência de Francisco Beltrão-Pr; **CONDIÇÕES:** A doação objeto do presente registro, foi feito conforme Lei Municipal de nº1.150/92, de 22.12.92, e publicada no Jornal da Cidade, em 30.12.92, e alterada pela Lei nº1.226/94, de 04.11.94, e Publicada no Jornal da Cidade de nº330/94, consta no Artigo 2ª da referida Lei o seguinte: A doação do imóvel, objeto da referida Lei, será destinado para a instalação da Feira Permanente da Indústria de Santo Antonio do Sudoeste; Art. 3ª. A referida Doação, impõe à Empresa beneficiada, a obrigatoriedade de iniciar no prazo de 60 (sessen-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 11.255

ta) dias a construção da referida Feira, bem como, sua conclusão no prazo de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da referida Lei Parágrafo Único: O não cumprimento pelo beneficiário das disposições expressas nos termos deste artigo, implicam na reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal; C:1.260,00 - VRC.-

DOU FÉ. ESCRIVENTE.

Antonio Duarte Nunes
ANTONIO DUARTE NUNES.-

adn.

AV-2-MT-11.255: Protocolado sob n.º 41.908 fls. 47 do Livro 01-G, em ~~20 DE MARÇO DE 2001;~~ ~~Proceda-se~~ a presente averbação nos termos do requerimento datado de 15 de Março de 2001, de parte da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, da EMPRESA CLASSIFICADA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. SERGIO ARGENTA, já qualificados no R-1, da presente matrícula, para constar que sobre o referido imóvel foi construído um prédio comercial, em alvenaria medindo 1.220,50m² (um mil duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), avaliada pela Prefeitura Municipal desta Cidade em R\$ 168.136,08 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e seis reais e oito centavos) Apresentou os seguintes documentos: Visto de Conclusão de obra n.º 669, expedido em 15 de Março de 2001 pelo Sr. Valdir Barcella - Chefe de gabinete da Prefeitura Municipal desta Cidade; HABITE-SE - Habitação Unifamiliar n.º 082376 expedido pela Unidade Sanitária deste Município, em 15/03/2001; Guia da ART. N.º 1237260 e 1237261, Certidão negativa de Débito sob n.º 003192001-14021070, expedida em 15 de março de 2001, pelo INSS. e Confirmada via Internet, na mesma data, encontrando-se a planta da referida obra devidamente aprovada, e demais documentos objetos da presente averbação, arquivados neste Ofício juntamente com o Requerimento. CUSTAS: R\$161,70 2.156,00 VRC.-

DOU FÉ. ESCRIVENTE

Antonio Duarte Nunes
ANTONIO DUARTE NUNES

adn.

AV-3-MT-11.255: Protocolado sob n.º 42.236, fls. V.º 62, do livro n.º 01-G, EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2001; ~~Proceda-se~~ a presente averbação nos termos do requerimento datado de 23.07.2001 de parte da EMPRESA CLASSIFICADA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada no R-1 da presente matrícula, neste ato representada pelo Sr. SERGIO ARGENTA, Para constar que tendo a requerente cumprido integralmente as exigências constantes na Lei Municipal n.º 1.150/92, alterada pela Lei Municipal n.º 1.226/94, descritas nas condições do R-1, da presente matrícula, ~~fica cancelado~~ as condições constantes no Artigos 2º e 3º da Lei Municipal n.º 1.226/94, dando a requerente pleno direito a propriedade, tudo conforme Declaração expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 23 de Julho de 2001, devidamente assinado pelo Sr. Zelfrio Paron Ferrari - Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua República Argentina, nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 213.037.039-04, a referida declaração fica arquivada neste Ofício, juntamente com o requerimento. Custas: 630,00 VRC. - RS 47,25

DOU FÉ. ESCRIVENTE

Antonio Duarte Nunes
ANTONIO DUARTE NUNES

ada.

AV-4-MT-11.255: Protocolado sob n.º 42.278, fls. 064, do Livro n.º 1-G, em DATA DE 10 DE AGOSTO DE 2001. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM FACTO COMISSÓRIO, lavrada às fls. 152, do livro n.º 37, em 03 de Agosto de 2001, nas notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, na qual consta como Outorgante Vendedora a CLASSIFICADA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada no R-1, da presente matrícula, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. SERGIO ARGENTA, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado a Avenida Brasil, s/n.º, nesta cidade, portador da RG.n.º.835.882-6-SSP-Pr., inscrito no CPF.n.º.060.766.619-68; VENDE: o imóvel objeto da presente matrícula com a benfeitoria constante no AV-2, da mesma, no VALOR de R\$145.955,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$.22.733,00 do imóvel e R\$ 123.222,00

da benfeitoria. Ao outorgado comprador o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, com Sede à Avenida Brasil, n.º550, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **SELIRIO FERON FERRARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua República Argentina, n.º820, nesta cidade, inscrito no CPF. N.º213.037.039-04 e RG. N.º828.287-SSP-PR.; Apresentou o comprovante do ITBI conforme GRT N.º27541, isento de pagamento, expedida em 15.07.01, pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débito n.º008162001-14021070, expedida pelo INSS via Internet, em 02 de julho de 2001, e confirmada pela mesma em data de 03 de julho de 2001. Enviada a DOI a SRF, pelo Tabelião que lavrou a escritura objeto do presente Registro.

CONDIÇÕES: O presente Registro foi feito de acordo com a Lei Municipal n.º1.522/2001, datada de 18.04.2001, devidamente publicada no Jornal da Cidade em data de 27.04.2001. Consta ainda: **Pacto Comissorio:** A venda objeto do presente registro foi feita pelo Valor de R\$.145.955,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), valor este equivalente na data da lavratura da escritura acima, terá uma entrada no Valor de R\$.11.700,00 (onze mil e setecentos reais), que será pago em até 30 (trinta) dias após a aprovação da presente Lei, (ora já pago), sendo que o restante do pagamento será efetuado em vinte e quatro (24) parcelas iguais no VALOR DE R\$.5.593,96 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), com o vencimento da primeira parcela em 10.08.2001, e finalizando em 10.08.2003. Conforme ARTIGO 2º DA Lei implantação da **UNIVERSIDADE ELETRÔNICA DO PARANÁ**, bem como extensão de atividades relacionadas a educação. Custas: 4.312,00 VRC. - R\$ 323,40 Funrejus R\$.291,91 - recolhido pelo Tabelião.

DOU FÉ. ESCRIVENTE.

MARIA MARLENE KÄLSER CORRÊA

mmkc.

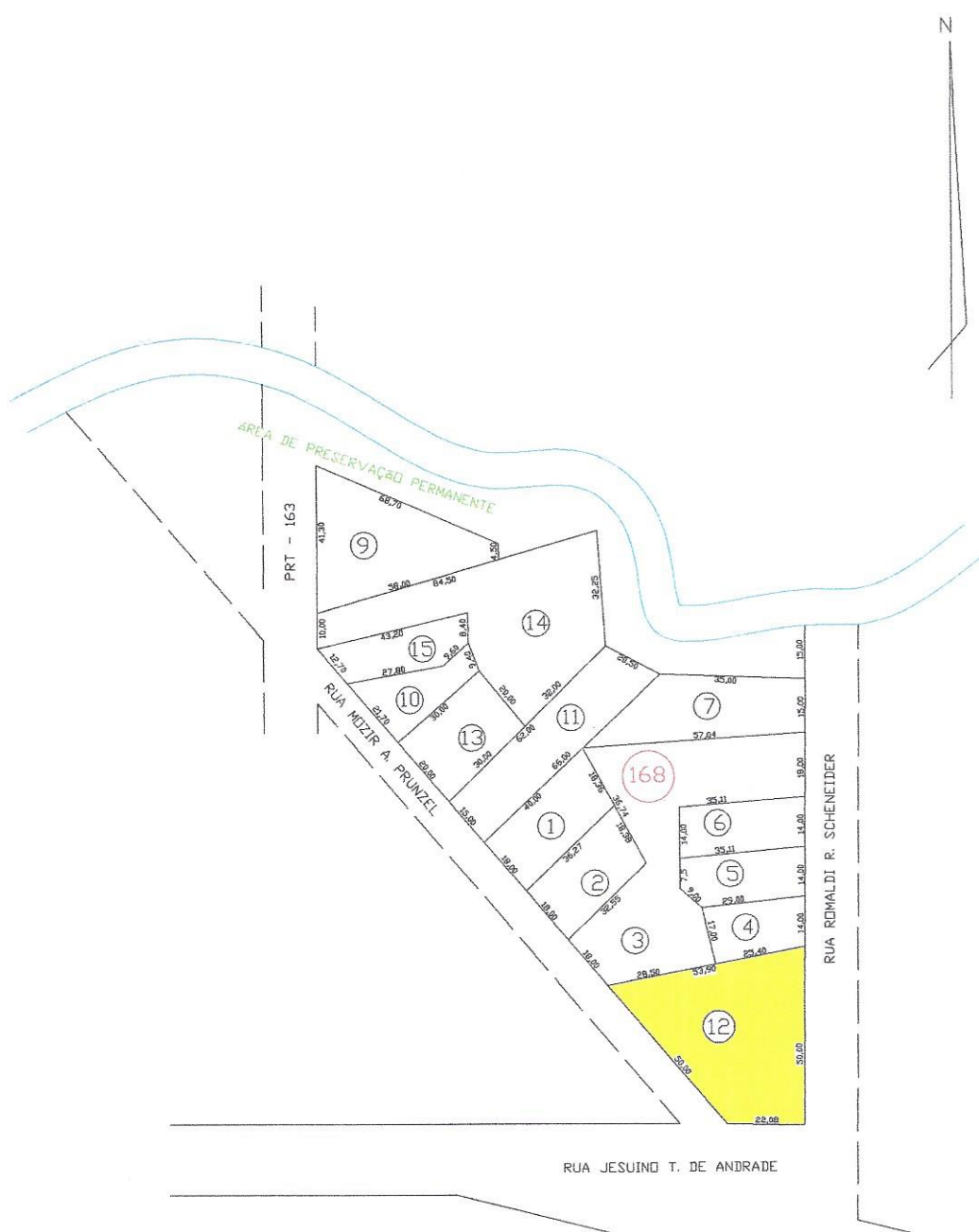
Custas: Certidão. R\$ 14,09 (73,01 VRC), Selo Funarpen R\$ 4,67, Buscas R\$ 4,05, Funrejus R\$ 4,54, Fadep R\$ 0,91, Total. R\$ 28,26.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 11.255, do livro 2 deste Ofício, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/PR válida por 30 dias. Dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de fevereiro de 2019.

Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada
 Antonio Duarte Nunes - Escrevente
 Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente
 Mateus Henrique Viana Frasson - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
KKthn . QKEpV . PfmKI - qJj6s .
7WWyH
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

18 FEV. 2019

DIVISÃO
Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	
LOTE N.º 12	QUADRA N.º 168
ÁREA= 1.754,74m ²	ESCALA 1:2.000

Milcar José Zart
Milcar José Zart
Tec. Indústria 2º Grau - Entreecos
Reg. CREA 25.808 - 2ª Reg. FCB
Visto nº 2678 - V - 2ª Reg. FCB

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO N.º 12** (doze), da quadra n.º 168 (cento e sessenta e oito) situado de frente para a rua Jesuino Theodorico de Andrade esquina com as ruas Mozir A. Prunzel (antiga sem denominação oficial) e Romualdo R. Schneider da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste estado do Paraná, ORIUNDO da denominação de Chácara Urbana n.º 112-D e por se tratar de área totalmente urbanizada, passa de ora em diante a denominar-se de lote n.º 12 incorporada a quadra 168.

LOTE N.º 12
QUADRA N.º 168
ÁREA = 1.754,74m²

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta por linha seca, com a distância de 53,90m, com os lotes n.ºs 3 e 4 (antiga chácara 112) da mesma quadra.


LESTE: Confronta pela rua Romualdo R. Schneider (antiga chácara 112) com a distância de 50,00m.

SUL: Confronta com a rua Jesuino Theodorico de Andrade (antiga chácara 112) com a distância de 22,08m.

OESTE: Confronta com a rua Mozir A. Prunzel (antiga sem denominação) com a distância de 50,00m.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 11 de Dezembro de 2018




Milcar José Zart
Téc. Inscrição 2º Grau - Estradas
Reg. CREA 23.506 - 8ª Reg. RS
Visto Nº 3678 - V - 7ª Reg. I R


Sandra M. Anghese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190089850

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILCAR JOSE ZART

Título profissional: TÉCNICO EM ESTRADAS

RNP: 2202026096

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Complemento: SEDE MUNICIPAL

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

País: Brasil

Telefone: (46) 3563-8000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 600,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: CENTRO

UF: PR

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

Nº: 621

CEP: 85710000

Email: felipe.engenharia@pmsas.pr.gob.br

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Complemento: SEDE MUNICIPAL

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Telefone: (46) 3563-8000

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.071985 Longitude: -53.725992

Data de Início: 27/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

Nº: 621

CEP: 85710000

Email: felipe.engenharia@pmsas.pr.gob.br

Previsão de término: 27/03/2019

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0647 - MAPEAMENTO

Quantidade

Unidade

1.754,74

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Mapa e memorial descritivo da chácara urbana n.º 112-D e lote urbano 12 da quadra 168

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAS de 29 de Março de 2019

Local

data

Responsável Técnico: MILCAR JOSE ZART - CPF: 166.890.200-10

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 51,98

Pago em: 28/03/2019

Nosso Número: 8203095329





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190089850

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILCAR JOSE ZART

Título profissional: TÉCNICO EM ESTRADAS

RNP: 2202026096

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Complemento: SEDE MUNICIPAL

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

País: Brasil

Telefone: (46) 3563-8000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 600,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: CENTRO

UF: PR

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

Nº: 621

CEP: 85710000

Email: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Complemento: SEDE MUNICIPAL

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Telefone: (46) 3563-8000

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.071985 Longitude: -53.725992

Data de início: 27/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

Nº: 621

CEP: 85710000

Email: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

Previsão de término: 27/03/2019

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0647 - MAPEAMENTO

Quantidade

Unidade

1.754,74

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Mapa e memorial descritivo da chácara urbana n.º 112-D e lote urbano 12 da quadra 168

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAS, 28 de Março de 2019

Local

data

Responsável Técnico: MILCAR JOSE ZART - CPF: 166.898.200-10

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 51,98

Pago em: 28/03/2019

Nosso Número: 8203095329

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: xZZb5
Impresso em: 29/03/2019 às 10:49:36 por: , ip: 200.138.23.180





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190089850

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILCAR JOSE ZART

Título profissional: TÉCNICO EM ESTRADAS

RNP: 2202026096

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Nº: 621

Complemento: SEDE MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710000

País: Brasil

Telefone: (46) 3563-8000

Email: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 600,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA AVENIDA BRASIL

Nº: 621

Complemento: SEDE MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710000

Telefone: (46) 3563-8000

Email: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.071985 Longitude: -53.725992

Data de Início: 27/03/2019

Previsão de término: 27/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0647 - MAPEAMENTO

1.754,74

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Mapa e memorial descritivo da chácara urbana n.º 112-D e lote urbano 12 da quadra 168

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AS de 29 de Março de 2019

Local

data

Milcar Jose Zart
Responsável Técnico: MILCAR JOSE ZART - CPF: 166.890.200-10

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 51,98

Pago em: 28/03/2019

Nosso Número: 8203095329



**CFT**

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CNPJ: 30.871.497/0001-84

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
CEP: 70316-900
Tel: + 55 (61) 3964-3731**COBRANÇA DE TRT****Pagador**
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CPF/CNPJ**
75.927.582/0001-55**Registro CRT****Endereço**
AVENIDA AVENIDA BRASIL, 621, SEDE MUNICIPAL
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - 85710000**Representação numérica:** 10499.16644 16000.100848 20309.532941 1 78500000005198**Agência / Código Beneficiário**
1511 / 916641-6**Número do Documento**
8203095329**Data Emissão**
26/03/2019**Data Vencimento**
05/04/2019**Parcela**
1/1**Valor do Documento**
R\$ 51,98**Nosso Número**
14000008203095329-4**Detalhes da Cobrança**

TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT

BR20190089850

R\$ 51,98

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

Banco
104-0**10499.16644 16000.100848 20309.532941 1 78500000005198**

Local de Pagamento						Vencimento	
REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						05/04/2019	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais						1511 / 916641-6	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
26/03/2019	8203095329	DM	N	26/03/2019	14000008203095329-4		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
	RG	R\$		X	51,98		
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto	
REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE TRT						(-) Outras Deduções / Abatimento	
						(+/-) Mora / Multa / Juros	
						(+/-) Outros Acréscimos	
Sacador / Avalista						(-) Valor Cobrado	
CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais							
30.871.497/0001-84							
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília							
Pagador							
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE							
75.927.582/0001-55							
AVENIDA AVENIDA BRASIL, 621, SEDE MUNICIPAL						Código de Baixa	
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - 85710000						Autenticação Mecânica	

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:23:59
080500805 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM SANTO A SUDOESTE-ICS
AGENCIA: 0805-2 CONTA: 15.721-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499166441600010084820309532941178500000005198

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUS

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUS

CNPJ: 30.871.497/0001-84

PAGADOR:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

NR. DOCUMENTO	32.804
DATA DE VENCIMENTO	05/04/2019
DATA DO PAGAMENTO	28/03/2019
VALOR DO DOCUMENTO	51,98
VALOR COBRADO	51,98

NR.AUTENTICACAO 6.C6A.E4F.C2B.9D3.F4C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JB519177 DANIELE C PARENTI

JB519176 ZELIRIO P FERRARI

28/03/2019 09:19:54

28/03/2019 09:23:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB519176 ZELIRIO P FERRARI.